

Resolução nº 006/93

"Cria a Comissão Permanente de Saúde, Assistência e Promoção Social, da Câmara Municipal de Laranjas e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Laranjas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Saúde, Assistência e Promoção Social para funcionar durante a Sessão Legislativa conforme o disposto no Art. 49, Capítulo II, Título IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão de Saúde, Assistência e Promoção Social tem por objetivo estudar e dar Parecer sobre os assuntos submetidos a seu exame.

Art. 3º - Compete à Comissão de Saúde, Assistência e Promoção Social emitir Parecer sobre Projetos referentes à higiene, saúde pública e obras de assistência social.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

11/1

Capital de terras, em 15 de fevereiro de 1993.

Alvaro Custódio Viana
Alvaro Custódio Pedrosa - Presidente

Alvaro

Evandro Bastanheira Lacerda - Secretário

w
su
m
li
p
M
eio
se.
de
to
eio
eio
sig